

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020 – SEMECT

No dia 22 de outubro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, com sede na Rua Ismael Rocha, 220 – São Francisco – Tanguá/RJ – CEP: 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.049.617/0001-52, neste ato representada pelo **Sra. Patrícia Rodrigues Oliveira**, portadora do documento de identidade nº, 094458684 órgão expedidor IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 022.199.297-95, para eventual prestação de serviços de manutenção de unidades prediais da SEMEC (escolares e administrativas), deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição. – pelo Menor Preço Global, decorrente do Pregão-SRP, na forma Presencial nº 40/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **4720/2020 – SEMECT**, regendo-se o mesmo pelas normas da LF 10520/2002, DM/SJ 1571/2013, DM/SJ 1146/2009, LF 8666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO	QTD EM UTR ¹
1.	Prestação de serviços de manutenção predial considerando necessidades de rotina, como serviços de elétrica, hidráulica e esgoto, revestimentos e divisórias e pequenos reparos e rotinas de manutenção em geral, através de ordens de serviço autorizadas pela Fiscalização após requisição das unidades escolares ou dos prédios administrativos, com material e mão de obra	132 (cento e trinta e duas)

- 1. ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A SEMECT, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o Órgão Gestor do Registro de Preços.
- 2. PRAZO DO REGISTRO:** 06 (seis) meses, renováveis a critério da Administração na forma descrita no Edital.
- 3. DESCONTO:** O desconto aplicado a todos os itens da Tabela EMOP será de 17,9% (dezessete vírgula nove por cento).

Regina Maria Conceição Xavier
Mat.790/0
Gestor

MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Empresa